



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 002/91

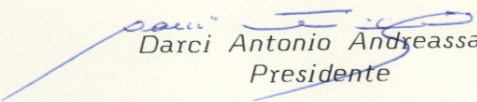
Data: 19.02.91

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 39, IV da Lei Orgânica nº 001/90, bem como a autorização inserida na Resolução nº 04/90 de 07 de abril de 1990.

RESOLUÇÃO

Majorar os vencimentos dos cargos de Provimento em Comissão e ou contratados, inclusive as gratificações dos servidores do Poder Legislativo de Campo Largo, em 40% (quarenta por cento) a partir de 01 de fevereiro de 1991.

Campo Largo, 19 de fevereiro de 1991.


Darci Antonio Andreassa
Presidente